



**PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE  
DISCIPLINAS – REPERCURSO: Geografia,  
História, Ciências Biológicas e Matemática**

EDITAL N.º 9/Capes 2022

Montes Claros/MG  
Fevereiro/2025



**PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE  
DISCIPLINAS REPERCURSO  
EDITAL N.º 9/Capes 2022**

**Cursos de Graduação em Geografia  
História  
Ciências Biológicas  
Matemática**

**Montes Claros/MG  
Fevereiro/2025**

## 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CURSOS

### Quadro 1 - Coordenadores, cursos e polos

CURSOS	COORDENADORES(AS)	POLOS DE APOIO PRESENCIAL
<b>Ciências Biológicas</b>	Professor Afrânio Farias de Melo Júnior	Almenara Confins São Sebastião do Paraíso
<b>História</b>	Professora Helena Amália Papa	Águas Formosas Buritis Pompéu
<b>Geografia</b>	Professor Carlos Alexandre de Bortolo	Jaíba Joáima Urucuia
<b>Matemática</b>	Professor Daniel Oliveira Silva	Corinto Ipanema Santa Rita de Caldas

Fonte: Elaboração própria.

**1.1 Público-Alvo:** Acadêmicos(as) dos Cursos de Licenciatura da UAB/Unimontes da oferta do Edital n.º 9/Capes 2022, que não obtiveram 70% de aproveitamento nas atividades avaliativas e/ou não atingiram 75% de frequência, **do 3.º períodos**, envolvendo todos os Polos de Apoio Presencial.

**Observação Importante:** Os acadêmicos que não cursaram as disciplinas ao longo do curso não têm direito ao repercurso, com exceção daqueles que entraram em chamadas posteriores ao início do curso.

**1.2 Envolvidos:** Coordenadores de Curso e de Tutoria, Docentes Tutores Virtuais e Docentes Tutores Presenciais e, ainda, excepcionalmente, a Equipe Multidisciplinar.

**1.3 Matrícula:** O período de matrícula e a realização dos Estudos de Repercurso serão informados aos(às) acadêmicos(as) com antecedência, via *e-mail*, bem como disponibilizados na página do CEAD/Unimontes, para que tenham tempo suficiente para a organização dos estudos. Inicialmente, o(a) acadêmico(a) deve manifestar-se formalmente, preenchendo o requerimento on-line na categoria "Matrícula em Repercurso". Caso contrário, a matrícula não será concluída. Após essa etapa, a Secretaria Geral procederá à efetivação da matrícula.

---

**1.4 Período de Matrícula:** de 24/2/2025 a 9/3/2025.

**1.5 Período das Atividades de Repercurso:** 1.º/4/2025 a 5/5/2025.

### **1.6 Realização das atividades a serem cumpridas no repercurso**

Avaliação On-line: a prova individual ficará disponível durante o período de oferta do repercurso; no entanto, o acadêmico(a), ao acessá-la, terá o tempo de 1h 20min. para a realização.

Atividades Individuais: realizadas ao longo do processo

## **2 JUSTIFICATIVA**

Este projeto foi elaborado com o objetivo de organizar o Processo de Recuperação de Disciplinas (Repercurso), adotado pelo CEAD/Unimontes, e de atender às demandas de formação dos(as) acadêmicos(as), para cumprimento das recuperações de aprendizagens geradas, de forma a possibilitar a conclusão dos estudos.

Entende-se como em Repercurso de Disciplinas o(a) acadêmico(a) que se encontra reprovado por nota e/ou faltas em disciplina(s) já oferecida(s) pela UAB/Unimontes, nos Cursos de Licenciatura da edição do Edital n.º 9/Capes/2022. Atendendo ao cumprimento legal da exigência do aproveitamento de 70% nas disciplinas, assim como o atendimento ao cumprimento de frequência obrigatória, e identificando a necessidade de oferecer a possibilidade de conclusão dos estudos, surgiu a proposta de desenvolver um projeto de repercurso como uma nova oportunidade para os(as) acadêmicos(as) dos diferentes Cursos de Licenciatura concluírem o curso.

Nesse contexto, justifica-se esta oportunidade de repercurso pela compreensão de que alguns dos entraves ao insucesso dos(as) acadêmicos(as) no processo de ensino-aprendizagem podem estar relacionados à falta de familiaridade com as ferramentas da plataforma, à ausência de proatividade, às próprias condições tecnológicas e de acessibilidade, assim como ao baixo comprometimento com a organização dos estudos, aspectos essenciais na educação a distância.

Acreditamos que, intervindo no processo de recuperação, será possível aumentar as possibilidades de os(as) acadêmicos(as) superarem as dificuldades enfrentadas contradas ao longo do percurso das disciplinas.

## **3 OBJETIVOS**

**3.1 Geral:** Possibilitar aos acadêmicos(as) não aprovados(as) a oportunidade de recuperarem, nas disciplinas, o aproveitamento e o conhecimento.

### **3.2 Específicos:**

- Oferecer, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/CEAD/Unimontes), nova oportunidade de estudos, para que os(as) acadêmicos(as) da UAB/Unimontes dos cursos citados

---

do Edital n.º 9/Capes 2022 recuperem a aprendizagem nas disciplinas nas quais foram reprovados(as);

- Realizar um trabalho de recuperação de aprendizagem em cada uma das disciplinas que não tenham obtido notas superiores a 70 pontos e/ou frequência inferior a 75% por cento.

#### **4 METODOLOGIA DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DAS DISCIPLINAS**

O Processo de Repercurso de Disciplinas da edição do Edital n.º 9/Capes 2022 oferecerá aos(às) acadêmicos(as), efetivamente matriculados(as) nos Cursos de Licenciatura da UAB/Unimontes, a oportunidade de recuperar disciplinas cursadas e já ofertadas no curso, por meio de metodologia própria. Assim, durante o período de realização dos Estudos de Recuperação (Repercurso), as atividades acadêmicas de cada disciplina serão ministradas e acompanhadas pelos Docentes Tutores Virtuais, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/CEAD/Unimontes).

Metodologicamente, os responsáveis (tutores e coordenadores) poderão valer-se de diferentes instrumentos de aprendizagem, entre os quais: *chats*, arquivos para *downloads*, fóruns tira-dúvidas, plantões, videoaulas.

Sobre as avaliações, haverá uma AO (Avaliação On-line), com 10 questões fechadas, assim como uma AI (Atividade Individual), com atividades direcionadas.

A metodologia a ser adotada nos Estudos de Recuperação (Repercurso) pretende privilegiar a aprendizagem autônoma dos(as) acadêmicos(as), por meio de atividades individuais, pesquisa e produção de conhecimento, cujas atividades a serem realizadas consistem em:

- **Estudos das disciplinas no formato *on-line***

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/CEAD/Unimontes) constitui espaço de interação entre os(as) acadêmicos(as), Docentes Tutores Virtuais, Coordenadores de Curso, no qual ocorrerá a interatividade nos plantões com o Docente Tutor Virtual.

- **Plantões:** serão programados pelo Docente Tutor Virtual para tirar dúvidas sobre os conteúdos das disciplinas e a realização das atividades.
- **Fóruns Tira-Dúvidas:** serão de responsabilidade do Docente Tutor Virtual, constituindo espaço para tirar dúvidas sobre os conteúdos das disciplinas e a realização das atividades avaliativas que se seguem:
- **Atividade de Aprendizagem** – Uma Atividade Individual (AI), no valor de 40 pontos.
- **Avaliação On-line** – Uma Avaliação On-line, no valor de 60 pontos, que ficará disponível durante o período do repercurso; no entanto, terá o tempo de 1h20min para a realização dela.

### Quadro 2 - Atividades e pontuação

PONTUAÇÃO	ATIVIDADES
40 pontos	Atividade Individual (trabalho a ser entregue)
60 pontos	Avaliação On-line
100 pontos	

Fonte: Elaboração Própria.

## 5 CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS DO REPERCURSO

No AVA/CEAD/Unimontes estarão presentes todos os conteúdos fundamentais de cada componente curricular, trabalhados pedagogicamente, a fim de promover a dialogicidade e a autonomia do acadêmico, estimulando-o ao desenvolvimento de competências profissionais.

Os conteúdos disponíveis no AVA/CEAD/Unimontes permitirão uma maior utilização dos recursos

audiovisuais, possibilitando a pesquisa de novos conhecimentos.

## 6 CRONOGRAMA

### QUADRO 3 - Período, atividades e responsáveis

PERÍODO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS
24/2/2025 a 9/3/2025	Período de realização de matrícula.	Acadêmico, via requerimento on-line, com acompanhamento da Coordenação de Curso e Tutores (Virtuais e Presenciais)
13/2/2025 a 9/3/2025	Criação das salas virtuais e inserção das videoaulas	Equipe de Gestão AVA
10/3/2025 a 14/3/2025	Análise e parecer dos requerimentos Organização das salas (alocar acadêmicos e inserir produtos)	Coordenação de Curso e, excepcionalmente, a Coordenação Adjunta Apoio Pedagógico/Monitoramento, Secretaria e Equipe de Gestão AVA
1.º/4/2025 a 5/5/2025	Período de Estudo	Todos os envolvidos
6/5/2025 a 12/5/2025	Lançamento de notas no WebGiz OBS.: Notas deverão ser repassadas pelos tutores aos coordenadores	Coordenação de Curso

Fonte: Elaboração própria.

## 7 REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/96**: Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC.2006.

Montes Claros, 24 de fevereiro 2025.

**Prof.ª Dr.ª Rosana de Cássia Andrade Rodrigues**

Coordenadora de Estágio Curricular Supervisionado

---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Arlete Ribeiro Nepomuceno**

Coordenadora Adjunta da UAB/Unimontes

**Prof.<sup>a</sup> Me. Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira**

Coordenadora Geral da UAB/Unimontes

**Prof.<sup>a</sup> Me. Christine Martins de Matos**

Diretora do CEAD/Unimontes

